

DELIBERAÇÃO Nº 051 – 08/04/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 20520012 e 22810001 referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 11301.919000/1140-01 e 11301.919000/1140-06, do município Novo Itacolomi.

Aprova as emendas parlamentares e proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde do município de Novo Itacolomi, conforme abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 20520012, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11301.919000/1140-01, tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente CNES 2573407 e 5983428, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
- Emenda Parlamentar nº 22810001 referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 11301.919000/1140-06, tendo como objeto aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS - CNES 2573407 e 5983428, no valor de R\$ 119.875,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual